



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N.º 60/2024

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando** a Lei Municipal de N° 1.831/2002 e o calendário oficial do Município de Iúna que prevê o Dia da Consciência Evangélica.

**Considerando** que as festividades em comemoração ao Dia do Consciência Evangélica irá se iniciar no dia 19 de julho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de julho de 2024 em comemoração ao “Dia Consciência Evangélica”.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (17/07/2024).**

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,  
às 17 horas do dia 17/07/2024.

**Breno Vinícius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete